

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
Portaria	GAPRE	113/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	114/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	115/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	116/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	117/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	118/2021	Pág.	02

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE JULHO 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/1/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**Portarias**

**Portaria 113/2021**

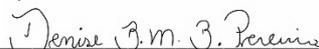
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, CARMÉM LÚCIA DIAS, para exercer o cargo comissionado como Assessora Técnica, com lotação na Secretaria de Educação do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 114/2021**

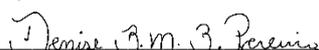
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, CARPEGIANI TOMAZ LACERDA, para exercer o cargo comissionado como Diretor de Planejamento, com lotação na Secretaria de Gestão e Planejamento do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 115/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, GERUÍZA BARROS PEREIRA para exercer o cargo comissionado como Diretora de Departamento de Empenho e Contabilidade, com lotação na Secretaria de Finanças do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021..

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 116/2021**

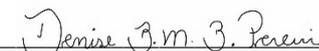
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, NEYLLE BYANNA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado como Diretora de Departamento de Ensino Fundamental II, com lotação na Secretaria de Educação do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 117/2021**

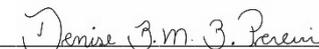
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOSÉ RABONE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado como Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 118/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 02 DE JULHO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

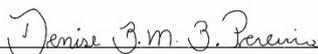
**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, MARIA JULIANA DA SILVA LEANDRO para exercer o cargo comissionado como Diretora de Departamento de Administração Pessoal, com lotação na Secretaria de Administração do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional